



Câmara Municipal de Castro Marim

| U | O | G | A | F |
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SERVIÇO DE
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

ASSUNTO: Aquisição de serviços para contratação de espetáculos de animação com o grupo "F. Alcaide - Acampamento Árabe do Sheik F'Al Káy", no âmbito do evento Dias Medievais de Castro Marim 2019

Ajuste Direto n.º 24/2019

Ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação.

Documento Interno

SGD n.º 2766

Data: 2019-07-10

DESPACHO

Concordo.
Proceder-se-
coste.

2019/

7 / 11

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral

PARECER

1510. Acordo

A Comissão *perpetua*

2019/

07 / 10

O Chefe de Divisão,

Paulo Sérgio Mestre Simão

APRECIÇÃO DE PROPOSTA/PROJETO DE DECISÃO

Através de despacho datado de 2019-07-01, decidiu V. Ex.^a proceder à abertura de procedimento por Ajuste Direto, com vista à aquisição dos serviços referidos em epígrafe, com o preço base fixado no Caderno de Encargos de € 8.000,00 (oito mil euros).

Nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, doravante designado por CCP, foi convidada a apresentar proposta a entidade F. Alcaide – Eventos, Unipessoal Ld.^a.

Em resposta ao convite, no dia 9 de julho foi remetida via email uma proposta, tendo-se verificado que a mesma:

- Vem acompanhada da declaração referida no ponto 4 do Convite (Anexo I), devidamente assinada;
- Apresenta um preço contratual de € 8.000,00 (oito mil euros) valor de acordo com o definido no Caderno de Encargos;
- Cumpre os requisitos definidos na Parte II do Caderno de Encargos;

- Apresenta os elementos definidos no ponto 13 do Convite;
- Apresenta os documentos de habilitação definidos no ponto 14 do Convite.

Tendo em conta o disposto no artigo 70.º do CCP, e dado que se encontram cumpridos os requisitos estabelecidos na Parte II do Caderno de Encargos, **entendeu-se aceitar a proposta como válida.**

Conforme ponto 8 do convite, a proposta apresentada não será objeto de negociação.

Assim, **propõe-se a adjudicação** desta aquisição de serviços à entidade **F. Alcaide – Eventos, Unipessoal Ld.ª**, com o NIPC 510 612 040, com o **preço global de € 8.000,00 (oito mil euros)**, isento de IVA.

De acordo com o n.º 2 do artigo 88.º do CCP, a prestação da caução não é exigível.

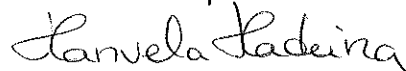
Ao abrigo da alínea a) e c) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP, não é exigível a redução do contrato a escrito.

Após emissão da respetiva ficha de compromisso, a adjudicação deverá ser notificada ao adjudicatário.

Deverá ser publicitada a referida adjudicação no portal da internet dedicado aos contratos públicos (BASE), de forma a cumprir o disposto no n.º 1 do artigo 127.º do CCP.

À consideração superior.

A Técnica Superior



Manuela Madeira

Município de Castro Marim

Ficha do Compromisso

DocInt: 2420/2019

N.Seq.: 33577

Serviço Requisitante: 03 U.O. Educ. Ação Social Cul Desporto

Cabimento prévio: Doc.Int: 2420/2019

Contrato:

Entidade: 4498 F. Alcaide - Eventos, Unipessoal, Ld.ª

NIF: 510612040

Orgânica: 03 U. O. Educação, Ação Social, Cultura e Desporto

Económica: 020225 Outros serviços

GOP: 02 Função sociais

251 Cultura

2003/5034 Realização do Evento " Dias Medievais "

Acc.: 2 Prestação de serviços

Data	Nº Lanç.	Valores		Realização		Anos Seguintes	Descrição
		Inicial	Correções	Documento	Valor		
11/07/2019	3090	8 000,00					
		8 000,00				Saldo	8 000,00